



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 6664/2016
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 26/02/16
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC), NO ACAMPAMENTO RABELO, RUA BELÉM BRASÍLIA, PRÓXIMO À CHURRASCARIA TCHÊ GAROTO, NA VILA PLANALTO.

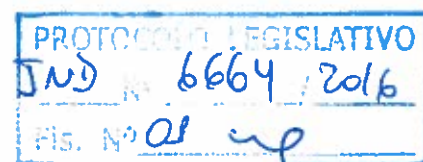
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC), no acampamento Rabelo, rua Belém Brasília, próximo à churrascaria Tchê Garoto, na Vila Planalto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila Planalto, especialmente no acampamento Rabelo, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na região a fim de viabilizar a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA 15/02/2016 17:58





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A medida se mostra necessária, tendo em vista que os moradores do acampamento Rabelo não dispõe de nenhum espaço de lazer para se exercitar a praticar esportes. A rua Belém Brasília, onde se sugere a instalação da PEC, fica bem na entrada da Vila Planalto. É um local bem frequentado, iluminado e próximo de comércios e praças. Ademais, a rua conta com uma área vazia e cuidada pela própria comunidade que poderia perfeitamente abrigar a PEC.

É sabido que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.

Os Pontos de Encontro Comunitário tem se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de fevereiro 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/02/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

